



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 12/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 20.06.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10.40 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira – Usou da palavra, na condição de cidadão, para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, em seu nome pessoal e em nome de toda a família, o facto de ter decretado dois dias de luto municipal pelo falecimento do Dr. Albino Brito de Matos e de ter concedido tolerância de ponto aos funcionários da autarquia que quiseram participar no seu funeral. -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Presidente da Câmara – Apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Albino Brito de Matos: -----

“Faleceu o senhor Dr. Albino Brito de Matos. Foi durante cerca de duas décadas e meia Presidente da Câmara Municipal de Resende onde prestou relevantes serviços aos resendenses. Na sua profissão de advogado teve uma actividade procurada e apreciada não só em Resende mas em toda a região. Foi igualmente um exemplo de dirigente associativo e independentemente das opções de



cada um deve-se-lhe reconhecimento, apreço e memória. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Resende, hoje reunida, exprima esse mesmo apreço e reconhecimento pelo senhor Dr. Albino Brito de Matos, se comunique à família a expressão do pesar, bem como ratifique a decisão da Presidência de cumprir dois dias de luto municipal.”-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que a sua bancada também pretendia apresentar um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Albino Brito de Matos, pelo que se associava ao voto proposto.-----

Colocado o voto de pesar a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

Presidente da Câmara – Apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Vítor Cardoso:-----

“Faleceu o senhor Dr. Vítor Cardoso. Médico e cirurgião profundamente identificado com Resende foi sempre o exemplo da dedicação a Resende, da ajuda na doença e de grande disponibilidade para os outros. Para muitos foi em muitos casos a última grande esperança na ajuda em momentos difíceis pela palavra amiga, pela esperança e pelo exemplo de cidadão. Para além de um Homem de referência e de valores, em Resende o Dr. Vítor Cardoso foi igualmente um Homem de cultura e do seu tempo que Resende nunca esquecerá. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Resende, agora reunida, delibere expressar o seu profundo pesar pelo desaparecimento e endereçar à família a expressão do seu reconhecimento.”-----

Colocado o voto de pesar a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 14 de Junho de 2011, eram de 126 920,06€** (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte euros e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 423 828,46€** (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 5.341.684,17€** (cinco milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos), **de despesa cabimentada 12.929.831,65 €** (doze milhões novecentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e de **despesa paga 5.271.062,10€** (cinco milhões duzentos e setenta e um mil sessenta e dois euros e dez cêntimos).-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ROTARY CLUBE DE RESENDE – ASSINATURA DE PROTOCOLO – ESCOLA DE VINHÓS;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a cedência do edifício da antiga escola primária de Vinhós, mediante protocolo, com o objectivo de aí funcionar a Universidade Sénior, bem como a sede do clube.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.2. RESTAURO/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDÍFICIO HABITACIONAL EM UNIDADE DE ALOJAMENTO LOCAL – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – MARIA TERESA CAMPOS FERNANDES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do disposto nos artigos 22º e 27º do Decreto-Lei nº39/2008, de 7 de Março, a atribuição da classificação de empreendimento de agro-turismo e a fixação da capacidade máxima em 6 camas fixas de acordo com o projecto apresentado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.3. LICENCIAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NA MODALIDADE DE HOTEL DE 2 ESTRELAS – OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – GRANJA – CÂRQUERE – ANTÓNIO DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2010 – EQUILÍBRIO DE CONTAS – ARTIGO 31º DA LEI Nº53-F/2006, DE 18 DE AGOSTO ;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI propondo que para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no Artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 18 de Agosto e o Artigo 28º dos Estatutos da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, a Câmara delibere transferir para a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, 81.685,27 €. Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no Artigo 36º, nº2 alínea b) da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Informou que este resultado inclui 95% do resultado da Tur Aregos, devido à aplicação do método de equivalência patrimonial.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.5. TUR AREGOS, EM, SA – RELATÓRIO DE CONTAS DE 2010 – EQUILÍBRIO DE CONTAS – ARTIGO 31º DA LEI Nº53-F/2006, DE 18 DE AGOSTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI propondo que para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no Artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 18 de Agosto e o Artigo 28º dos Estatutos da Tur Aregos, EM, SA, a Câmara delibere transferir para a Tur Aregos, EM, SA, 4.208,24€. Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no Artigo 36º, nº2 alínea b) da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.6. RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO LUGAR DA TALHADA – PANCHORRA – CRISTINA MARIA DIAS CARVALHEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. PARQUE URBANO E MÓDULOS DE APOIO A EVENTOS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15.11.2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 15.11.2010, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: “Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato



a celebrar. Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. FÓRUM MUNICIPAL E ESPAÇO ADJACENTE – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22.02.2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 22.02.2011, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: “Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato a celebrar. Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.**”-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22.02.2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 22.02.2011, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: “Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato a celebrar. Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.**”-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. PEDIDO DE APOIO PARA MONTAGEM DE PALCO – JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a montagem do palco da Junta de Freguesia no campo de futebol de Felgueiras, para a realização da Festa de S. João Batista, no próximo dia 25 e 26 de Junho próximo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU